0003705-41.2019.8.01.0000

Estudos Preliminares para aquisição de Webcam

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Formação de registro de preços visando à aquisição de equipamentos de videoconferência (webcam), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da Solução:** | Futura e eventual aquisição de equipamentos de equipamentos de videoconferência (webcam), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. | **R$ R$ R$ 121.338,00**  (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais). |
| **Descrição:** | * **ITEM 01: Câmera Vídeo tipo WEBCAM:** Especificações Técnicas: Resolução mínima de HD 720p plug and play**;** no mínimo 3X de zoom digital, X, microfone embutido, com redução de ruído; alcance mínimo de até 8 metros para a imagem e 3 a 5 metros para captação de voz do ambiente; clip universal para monitor LCD ou LED e de Notebook; Foco manual e/ou automático; forrmato de Arquivo MJPEG/WMV.- 1MP, 1280 x 720, 640 x 480 pixels.- Video resolução CIF/VGA: Up to 30fps.- 720P HD: Up to 30fps.- UVC; Conexão e alimentação: USB; Compatível com sistema Windows 10; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.   **Marca/Modelo de referência**, igual ou superior a Webcam Genius Facecam 1000X Usb 2.0 Hd 720P V2 – 32200223101, com mesmo padrão de qualidade. | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | * **ITEM 02: Câmera Vídeo tipo WEBCAM:** Especificações técnicas: FPS de gravação: 30 Fps (Lente Grande Angular); Resolução: 5MP (interpolada), 2MP (Real); Conectividade USB 2.0; Foco Automático; Tecnologia TrueColor; Rastreamento Facial; base flexível com rotação de 360°(Sistema de rotação com giro de 180º em ambas as direções para visualização, totalizando 360º); Microfone integrado; compatível com Windows 8 ou superior (Windows 10); Clipe universal que se ajusta a laptops e monitor LCD; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.   **3.** Marca/Modelo de referência: igual ou superior a Microsoft H5D- 00013 ou LIFECAM STUDIO Q2F-00013 FULL HD, com  mesmo padrão de qualidade. |
| **Fornecedor:** | A ser confeccionado mapa de preços pela GECON. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 4. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | |
| **Requisito** | **Sim** | **Não** | **Não se Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP- Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e  especificações técnicas e funcionais definidas no |  |  | X |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? | | |  |  | |  |  |
| 5. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | | | | | | | |
| 5.1. **SOLUÇÃO** | | | | | | | |
| **Descrição:** | | **Futura e eventual aquisição de equipamentos de videoconferência (webcam), para atendimento das**  **necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.** | | | | | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | | | **Valor Estimado = Valor unitário x quantidade** | | |
|  | * Item 01 - Câmera Vídeo tipo WEBCAM * Item 02 - Câmera Vídeo tipo WEBCAM | | | | R$ 89,78 x 200 =  R$ 17.956,00  R$ 516,91 x 200 =  R$ 103.382,00 | | |
| Total............................................................................. | | | | **R$ 121.338,00** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Justificativa** |  |
| Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos | * Celeridade, eficiência, economicidade e qualidade dos serviços de áudio e vídeo; * Continuidade na execução dos projetos do TJAC voltados à videoconferência, capacitações, e principalmente, salas de audiências; * Continuidade na prestação de serviço de suporte e atualização dos hardwares de áudio e vídeo utilizados pelo Tribunal, evitando transtornos com interrupção dos mesmos. |
| Identificação dos benefícios a serem | * Melhoria superior na qualidade dos trabalhos em áudio e vídeo; |

|  |  |
| --- | --- |
| alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | * Substituição dos equipamentos que se encontram defasados, inutilizados e até mesmo inexistentes; * Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre; * Instalação de novos equipamentos em salas de audiência e videoconferência usuais e também nas que ainda não dispõem desta ferramenta. |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * A aquisição de dará de forma eventual, atendendo as necessidades sob demanda. |

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de videoconferência nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
|  | Equipe Técnica da DITEC | * Conhecimento técnico na instalação dos equipamentos, acessórios e softwares; * Conhecimento técnico para aplicar e ministrar | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do GLPI. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa  forma, a continuidade do |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | os treinamentos;   * Conhecimento técnico na configuração dos equipamentos, acessórios e softwares; * Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas da   equipe de TI do TJAC | serviço; |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL** | | | |
| **ID Solução 1** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsáve l** |
|  | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato. | Gestor do contrato |

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

4. **NATUREZA DO OBJETO**

Contração por registro de preço

5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

IV - ANÁLISE DE RISCOS

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Respons ável** |
|  |  | Acompanhar a |  |  |
| Atraso na entrega do material | Atrasar o reparo dos equipamentos | execução do contrato e os prazos para  execução do | Aplicar as sanções previstas no contrato | Gestor do contrato |
|  |  | mesmo |  |  |
|  |  |  | Acionamento da |  |
| Material defeituoso | Paralisação de serviços | Conferência dos equipamentos recebidos pela área  fim | garantia para reposição/substituição do material  porventura | Gestor do contrato |
|  |  |  | defeituoso. |  |

V - CONCLUSÃO

PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual

aquisição de equipamentos de videoconferência (webcam), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Opina-se pelo:

( X )Prosseguimento da contratação

em anexo.

( ) Arquivamento, conforme relatório

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco,  17 de dezembro de 2020 | | |